

INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ 09.611.768/0001-76 NIRE 3130011789 Companhia aberta

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de janeiro de 2024

- 1. Data, hora e local: Em 08 de janeiro de 2024, às 10 horas, realizada na sede da Inter Construtora e Incorporadora S.A. ("<u>Companhia</u>") na Rua Ataliba de Barros, nº 182, sala 1504, São Mateus, Juiz de Fora MG, CEP 36.025-275.
- **2.** Convocação: Dispensada a convocação e a publicação dos anúncios em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme disposto no artigo 124, §4°, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, ("Lei das S.A."), conforme alterada, e no artigo 12, *caput*, do Estatuto Social da Companhia.
- **3. Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", e demais presenças exigidas nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM.
- 4. Mesa: Presidente: Sr. Neylson de Oliveira Almeida. Secretário: Sr. Flávio de Almeida Vale.
- 5. Ordem do dia e Deliberações: Instalada a assembleia, foi autorizada a lavratura da presenta ata na forma de sumário e a publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos §§ 1° e 2°, do artigo 130, da Lei das S.A. Analisadas as matérias postas, decidiram os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições:
 - (i) Aprovar a alteração da razão social da Companhia para INC Empreendimentos Imobiliários S.A;
 - (ii) Em razão da alteração da razão social da Companhia, aprovar a alteração do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, conforme abaixo:

Redação atual: Artigo 1°: A Inter Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto, regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social") e pelas disposições legais aplicáveis.

Governança e RI governanca@meuinc.com.br Rua Ataliba de Barros, 182/1504 São Mateus | Juiz de Fora, MG



Nova redação: Artigo 1°: A INC Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto, regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social") e pelas disposições legais aplicáveis

(iii) Aprovar a extinção da Filial da Companhia localizada à Avenida Brig. Faria Lima, nº 3015, conj. 62, bairro Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, São Paulo – SP, Brasil, inscrita no CNPJ nº 09.611.768/0033-53 e NIRE 3592004328-2, e, em consequencia, inserir Parágrafo Único no Artigo 2º do Estatuto Social da Comapnhia para discriminar as filiais existentes, o qual terá a seguinte redação:

Parágrafo Único: A Companhia possui filiais na (i) Rua Luiz Otavio, nº 2565, Bairro Parque Rural Fazenda Santa Cândida, CEP 13087-560, em Campinas/SP; (ii) Rua das Marcassitas, nº 400, Bairro Marilândia, CEP 36039-290, em Juiz de Fora/MG; e (iii) Avenida Afonso Pena, nº 157, Bairro Centro, CEP 38400-128. Uberlândia/MG

- (iv) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, em anexo, para refletir a alteração acima;
- (v) Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para consecução das deliberações acima.
- **6. Documentos:** Não foram submetidos à Mesa da Assembleia quaisquer documentos, propostas, declarações, manifestações de voto, protesto ou dissidência.
- 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o presidente da Mesa declarou a Assembleia encerrada e, depois de lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, a presente Ata foi lavrada. Juiz de Fora, 08 de janeiro de 2024. (aa) Mesa: Neylson de Oliveira Almeida Presidente; Flávio de Almeida Vale Secretário. Acionistas: Neylson de Oliveira Almeida e Ednilson de Oliveira Almeida.

Juiz de Fora, 08 de janeiro de 2024.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Flávio de Almeida Vale

Secretário